



**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB**  
**AVISO DE DISPENSA Nº 00067/2024 – COM BASE NO ART. Nº**  
**75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Guarabira/PB, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar AQUISIÇÕES DE COLETES BALÍSTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE GUARABIRA/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/09/2024 às 14:00h**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, situada na Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 08:00 às 12:00, em dias úteis ou pelo E-mail: [licitacao@guarabira.pb.gov.br](mailto:licitacao@guarabira.pb.gov.br) até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura <https://www.guarabira.pb.gov.br> ou através do E-mail: [licitacao@guarabira.pb.gov.br](mailto:licitacao@guarabira.pb.gov.br) Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Guarabira, 02 de Setembro de 2024

**ALCIMAR SILVA CONSTANTINO**  
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**  
**PROCESSO SELETIVO 002/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB** convoca os candidatos classificados do processo seletivo regido pelos Editais 001 e 002/2024, de acordo com a relação disponível abaixo, para comparecer à Secretaria de Educação a partir de 03 de setembro de 2024 às 08h a fim de realizar a entrega da documentação comprobatória. As informações detalhadas estão descritas abaixo:

**Local de Entrega:** Secretaria de Educação, localizada na Praça Mons. Walfredo Leal, S/N, Centro, Guarabira/PB.

**Dia e Horário:** 03 de setembro de 2024 a partir das 08h.

Os candidatos deverão apresentar a documentação comprobatória conforme estabelecido no Edital supracitado. A ausência ou entrega incompleta dos documentos implicará na perda do direito à vaga.

2.1 O candidato deverá apresentar, os seguintes documentos (original e cópia):

Comprovação dos requisitos mínimos;

Cópia da Cédula de Identidade;

Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;

Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);

Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso;

01 (uma) foto recente tamanho 3x4.

Esta lista deve-se a desistência de candidato ora aprovado.

Guarabira, 02 de setembro de 2024

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
Prefeito

**ANEXO**  
**CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADO**

Colocação	Professor Substituto de História
007ª	Rafael Nóbrega Araújo

**ATOS DO IAPM**



PORTARIA Nº 036/2024 – IAPM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.042/2023, em seu Art. 41 e de acordo com o processo administrativo de nº IAPM 046/2023, datado de 15/08/2023.

**RESOLVE:**

Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS E PARITÁRIOS a servidora JOELMA XAVIER DA SILVA JUSTINO, no cargo de Professora de N/Médio – Categoria – GMAG-101 – Classe E – Nível VI, sob a matrícula nº 0021688, lotado na Secretaria de Educação, conforme o Art. 101-E, II, da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela ELOM nº 17/2020) c/c Art. 20, I, II, III e IV, §1º e §2º, I, da EC 103/19.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2024.

Guarabira/PB, 02 de Setembro de 2024.

**JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS**  
PRESIDENTE



## PORTARIA Nº 037/2024 – IAPM

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.042/2023, em seu Art. 41 e de acordo com o processo administrativo de nº IAPM 029/2024, datado de 03/07/2024.

### RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE com proventos proporcionais** ao servidor **GILVANILDO MENDES DOS SANTOS**, no cargo de cargo Aux. de Limpeza Urbana – Categoria – GAAU-102 – Nível IV, sob a matrícula nº 0022558, com lotação na Secretaria de Urbanismo, Meio Ambiente e Saneamento, conforme o art. 16, I, da Lei 2.042/2023 c/c o Art. 101- B da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela ELOM nº 17/2020) e Art. 40, § 1º, inciso II e §4º do mesmo artigo da EC 103/2019, com proventos fundados no Art. 26, §2º, II da EC/103.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2024.

Guarabira/PB, 02 de Setembro de 2024.

**JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS**  
PRESIDENTE

Avenida Juscelino Kubitschek, 620 - Juá - Guarabira - Paraíba - CEP: 58200-000  
Fone: (81) 3350-1300 - iapmoba@gmail.com  
CNPJ: 04.687.257/0001-68

Autorizado por e-petição: JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira1.tdoc.com.br/verificacao/3438-0346-0209-9028> e informe o código: 3438-0346-0209-9028



## PORTARIA Nº 043/2024 – IAPM

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2045/2023, e de acordo com processo administrativo virtual nº 0021/2024, datado de 28.05.2024.

### RESOLVE:

Conceder **PENSÃO POR MORTE TEMPORÁRIA** a **SONIA MARIA JANUÁRIO DA SILVA**, tendo como instituidor o ex-servidor da ativa **VALMIR SILVA FERREIRA**, deste Município, ocupante do cargo de Aux. de Limpeza Urbana – Categoria – GAAU-102 – Nível V, no período de 12/05/2003 a 15/05/2024, mat. 22293, com lotação na Secretaria de Urbanismo, M. Ambiente e Saneamento, conforme o disposto nos Art. 9, II e Art. 28, §3º e §5º todos da Lei 2.042/2023, bem como dos Art. 40, § 7º, da CF/88 (com redação dada pela EC nº 103/19) c/c Art. 101-C da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela ELOM nº 17/2020) e Art. 23, caput e §2º da EC 103/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/09/2024.

Guarabira/PB, 02 de Setembro de 2024.

**JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS**  
PRESIDENTE

Avenida Juscelino Kubitschek, 620 - Juá - Guarabira - Paraíba - CEP: 58200-000  
Fone: (81) 3350-1300 - iapmoba@gmail.com  
CNPJ: 04.687.257/0001-68

Autorizado por e-petição: JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira1.tdoc.com.br/verificacao/8505-1838-8745-30CE> e informe o código: 8505-1838-8745-30CE

